



Esteio, 07 de abril de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 029/2014

Dos Processos Seletivos Simplificados realizados para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público mediante a aprovação deste Conselho e que estejam em vigência,

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária realizada no dia 07/04/2014 aprovou:

1. Que sejam contratados os profissionais conforme ordem de classificação, obedecendo às disposições do Edital de Abertura do PSS ao qual tenha participado;
2. Que possam ser contratados os profissionais necessários de acordo com o quadro de funcionários da fundação,
3. Realizar as substituições necessárias por término ou rescisão de contrato de trabalho;
4. Realizar a contratação de profissionais necessários para suprir o quadro de pessoal devido ao aumento do número de vagas ocorridas mediante a aprovação deste Conselho.

1

As contratações firmadas com base nesta Resolução são a prazo determinado em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) e deverão obedecer ao disposto na Resolução 063/2011.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.

Carlos Alberto Bezerra/Simon
Presidente
Conselho Diretor